PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL



Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54 CEP 86470-000 - Jundiaí do Sul - Paraná E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 008/2020

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 42, § 2º, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997, e considerando os serviços públicos que são realizados nos sábados e feriados apurados no período de 01 de dezembro de 2019 à 15 de janeiro de 2020.

RESOLVE

Autorizar o responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar aos servidores públicos municipais que prorrogaram suas jornadas de trabalho em até 50 (cinquenta) horas mensais retroagindo seus efeitos à 01 de dezembro de 2019.

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Qtd.Horas
000320-1	Eunice Mendes da Silva	Auxiliar de Enfermagem	30
000389-1	Neuza Aparecida Bueno	Auxiliar de Enfermagem	30
000861-1	Gercina Prestes da Silva	Auxiliar de Enfermagem	43
000603-1	Jair Aparecido Dela Coleta	Procurador Jurídico	05
000606-1	Andrea Francisca de Freitas	Auxiliar de Enfermagem	49
000811-1	Marilda Custódio Luiz	Enfermeira	30
000796-1	Eva Lúcia Dias	Auxiliar de Enfermagem	49
000836-1	Adriana Rocha de Freitas	Auxiliar de Enfermagem	49

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul - PR, 31 de janeiro de 2020.

Eclair Rauen

Prefeito

Município de Jundial do Sul PUBLICADO NO JORNAL

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

PORTARIA Nº 006/2020

O Prefeito do Município de Jundiai do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferi das por Lei, RESOLVE

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, a partir do dia 31 de janeiro de 2020, do Cargo Efetivo de Merendeira a servidora, Clarice Izidoro de Campos, portadora da Cédula de Identidade RG, nº. 3,400,358-0.

3.400.258-0.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiai do Sul – PR, 31 de janeiro de 2020.

Ratalo Borne.

Ratalo Borne. Eclair Rauen Prefeito

PORTARIA Nº 007/2020

O Prefeito do Município de Jundiai do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

RESOLVE:

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a pagar Diferença de Vencimentos a servido pal, Cleidineia Cândida Zanelato, Professora, portadora do RG. nº 5.264.490-9.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

Gabinete do Prefeito do Municipio de Jundiai do Sul – PR, 31 de janeiro de 2020.

Eclair Raucun

Prefeito

PORTARIA Nº 008/2020

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 42, § 2º, da Lei Municipal nº 9097, de 20/03/1997, e considerando os serviços públicos que são realizados nos sabados e feriados apurados no período de 01 de dezembro de 2019 à 15 de janeiro de 2020.

RESOLVE

Autorizar o responsável p leal Divisão de Recursos Humanos a pagar aos servidores públicos municipais que prorrogaram suas jornadas de trabalho em até 30 (cinqüenta) horas mensais retroagindo seus efeitos à 01 de dezembro de 2019.

Matricula	Servidor	Cargo/Função	Qtd.Horas
000320-1	Eunice Mendes da Silva	Auxiliar de Enfermagem	30
000320-1	Neuza Aparecida Bueno	Auxiliar de Enfermagem	30
000389-1	Gercina Prestes da Silva	Auxiliar de Enfermagem	43
000603-1	Jair Aparecido Dela Coleta	Procurador Jurídico	05
000606-1	Andrea Francisca de Freitas	Auxiliar de Enfermagem	49
000811-1	Marilda Custódio Luiz	Enfermeira	30
000796-1	Eva Lúcia Dias	Auxiliar de Enfermagem	49
000736-1	Adriana Rocha de Freitas	Auxiliar de Enfermagem contrário, e com posterior publicaç	49

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Prefeito do Municipio de Jundial do Sul – PR, 31 de janeiro de 2020. Eclair Rauen Prefeito

PORTARIA Nº 009/2020

O Prefeito do Município de Jundial do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V. Artigo 44 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS), RESOLVE

Autorizar o responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar o Adicional Noturno aos servide municipais abaixo relacionados que realizaram serviços no período noturno de 01 de dezembro de 20 à 15 de janeiro de 2020.

Matricula	Servidor	Cargo/Função
000466-1	Adécio José Pinto	Operário
000320-1	Eunice Mendes da Silva	Auxiliar de Enfermagem
000796-1	Eva Lúcia Dias	Auxiliar de Enfermagem
000861-1	Gercina Prestes da Silva	Auxiliar de Enfermagem
000388-1	Nelson Felipe de Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais
000388-1	Sebastião Sales da Luz	Operário
000421-1	Ubirajara Bueno Mendes	Operário
000458-1	Nilson Fernandes	Operário
000436-1	Adriana Rocha de Freitas	Auxiliar de Enfermagem
000606-1	Andrea Francisca de Freitas	Auxiliar de Enfermagem om posterior publicação.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Prefeito do Município de Jundiai do Sul - PR, 31 de janeiro de 2020.

Prefeito

PORTARIA Nº 010/2020

O Prefeito do Município de Jundiai do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

responsável pela Divisão de R.H. a lançar nas folhas de pagamentos, o desconto de ressarcimento ao erário dos servidores, Gilberto Leite da Silva, lrineu Jesus Marsola.

Revogam-se as disposições em contrário e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Município de Jundial do Sul-PR, 31 de janeiro de 2020.

Echair Ranco de Companyo de Company

Prefeito

PORTARIA № 011/2020

O Prefeito do Município de Jundiai do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

RESOLVE

Designar a servidora do cargo efetivo de Psicologa, Sra. Deyse Graziela Campos Beck, portadora da Cédula de Identidade RG. n°, 4.074 986-9, a ficar lotada no Departamento Municipal de Saúde a partir de descripción de la composition del composition de la composition de la composition del composition del composition del composition del composition del composition

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, Rita de Càssia Sene Braz, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o nº 051706739-06 e no RG nº 8.575890-0, residente e domiciliada à Rua Ruth Martinez Corrèa, nº 678 na cidade de Ribeirão do Pinhal – PR, candidata aprovada no Concurso Público – Edital nº 001/2019, classificada em 4º lugar para o provimento do cargo de professora dos anos iniciais, conforme resultado final homologado venho através desta deste comunicar-lhes minha desistència de minha vaga por motivos pessoas.

P.Deferimento
Ribeirão do Pinhal, 31 de Janeiro de 2020

RITA DE CASSIA SENE BRAZ

OUTRAS PUBLICAÇÕES

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

O Senhor Oficial do Registro de Imóveis da cidade e Comarca de Wenceslau Braz-PR e a Credora Fiduciária Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Norte do Paraná e Sul de São Paulo – SICREDI NORTE SUL

Investimento do Norte do Paraná e Sul de São Paulo – SICREDI NORTE SUL PR/SP.

Faz saber, a todos que virem este edital ou que dele tiverem conhecimento, que por este Cartório de Registro de Imóveis se processa a Execução Extrajudicial proveniente da Cédula de Crédito Bancário número B70832217-2, celebrado em 01/11/2017, pela qual a referida Cooperativa concedeu crédito da R\$ 112.620,00 (cento e doze mil e sciscentos e vinte reais) 20 Sr. CAIO TEIXEIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF. sob nº 053.593.189-10, residente e domiciliado na Av. Augusto Paschoal da Silva, nº 302, em Wenceslau Braz-PR, sendo a referida Cédula garantida por Alienação Fiduciária do imóvel da Matrícula nº 4.638, do Cartório de Wenceslau Braz-PR, avaliado em R\$ 277.000,00, de propriedade dos fiduciantes JOSE CARLOS TEIXEIRA e sua esposa OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA, ambos brasileiros, ele agropecuarista e inscrito no CPF. nº 068.055.239-15, e ela do lar e inscrita no CPF. nº 023.527.590.38, residentes e domiciliados na Rodovia Parigot de Souza - KM 286, município de Wenceslau Braz-PR. Diante do inadimplemento, a Credora Fiduciária iniciou perante o Cartório de Registro de Imóveis de Wenceslau Braz-PR a intimação dos devedores para purgarem a mora. E, como não foi possível encontrar os devedores, que atualmente se encontram em lugar incerto e não sabido, pelo presente CITA-OS e INTIMA-OS para tomarem conhecimento do início do procedimento de execução extrajudicial, para que adimplam integralmente com o contrato, conforme preconiza o art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, sob pena de ser realizada a Consolidação da Propriedade do imóvel de Matrícula nº 4.638 do Cantório de Wenceslau Braz-PR. no nome da Credora Fiduciária Cooperativa de contrato, contorme preconiza o art. 20, § 4°, da Lei nº 9.514/97, sob pena de ser realizada a Consolidação da Propriedade do imóvel de Matrícula nº 4.638 do Cartório de Wenceslau Braz-PR no nome da Credora Fiduciária Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Norte do Paraná e Sul de São Paulo – SICREDI NORTE SUL PR/SP. Wenceslau Braz-PR, 10 de janeiro de 2020.

Rogério Scatolin de Barros Oficial Registrador

ARAPOTI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 57- CONCURSO PÚBLICO 001/2016

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, convoca o candidado abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 001/2016 conforme ordem de classificação, para que comparça a tê o dia 1 de devereiro de 2020, das 6983/0min as 11h00min e das 13h30min às 17h00min, junto a Prefeitura Municipal de Arapot, na Divisão de Recursos Humanos, sito a Rua Fiscicio Leite, 146, Centri Cívico, na cidade de Arapot, para apresentar os documentos conforme item 12.1 do edital de abertura do referido concurso.

OFICIAL ADMINISTRA	ATIVO B
Classificação	Nome
23°	JOSÉ VICTOR PEREIRA FAUSTINO
240	ANA ALINE SANTOS MENDES

NERILDA APARECIDA PENNA Prefeita Municipal

